

Processo nº 1071584
Natureza: Edital de Concurso Público
Apenso: Representação nº 1076846
Jurisdicionado: Município de Taiobeiras

Trata-se do documento protocolizado sob o nº 5391511/2019 – Exp. nº 052/2019, por meio do qual a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Ordem de Serviço nº 04/2011, encaminha as informações prestadas pelo Município de Taiobeiras, por intermédio do Sistema FISCAP, relativas ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, o qual foi autuado sob o nº 1071584, em 18/7/19. A prova objetiva de que trata este edital de concurso público está marcada para o dia 27/10/19.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 3ª Região apresentou, em 23/08/19 e 28/08/19, os documentos protocolizados sob os nºs 5469611/2019 e 5479311/2019, respectivamente, por meio dos quais representou em face de possíveis irregularidades no edital de concurso público tratado nestes autos, os quais foram autuados como Representação sob o nº 1076846, e o processo distribuído, por dependência, à relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila, em 28/8/19.

Em 2/9/19, a Representação nº 1076846 foi apensada a estes autos, tendo em vista a conexão das matérias tratadas nos processos.

Em 11/10/19, a Secretaria da Segunda Câmara, por meio do Exp. nº 863/2019/SECRETARIA DA 2ª CÂMARA, encaminhou, ao Gabinete do relator, a documentação protocolizada sob o nº 5590911/2019, mediante a qual o Senhor Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito do Município de Taiobeiras, apresenta a 3ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

Tendo em vista a ausência do Conselheiro Relator e a tramitação prioritária dos processos que se refiram a exame prévio de instrumento

convocatório, com fulcro no disposto nos arts. 147, VI, e 197, §3º, do Regimento Interno, foram os autos submetidos a esta Presidência, por meio do Exp.GAB.CON.S.WA nº 87/2019, subscrito pela Senhora Maria Zilah Campos, Chefe de Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila, na forma prevista no art. 1º da Decisão Normativa nº 01/13.

Diante do exposto, encaminho os autos à **Secretaria da 2ª Câmara**, a fim de que proceda à juntada do documento protocolizado sob o nº 5590911/2019, do Exp. nº 863/2019/SECRETARIA DA 2ª CÂMARA, bem como do Exp.GAB.CON.S.WA nº 87/2019 a este processo.

Em seguida, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão para análise, com a urgência que o caso requer.

Após, remetam-se os autos conclusos ao Relator.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.

Mauri Torres
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)